PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE

BIÊNIO 2023–2024

“Atuar com responsabilidade, transparência e compromisso com a população.”

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE para o biênio 2023–2023 é um instrumento de planejamento destinado a orientar as atividades legislativas e administrativas, organizar prioridades e fortalecer a prestação de serviços à população. O documento estabelece diretrizes, objetivos e ações que podem ser acompanhados pela Mesa Diretora e pelos setores da Casa.

Este plano constitui um modelo institucional de planejamento. As metas e os indicadores propostos devem ser ajustados à estrutura, aos recursos disponíveis, às normas internas e às condições efetivas da Câmara no período de referência.

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 Missão

Representar a população de Pedra Mole, exercer as funções legislativa e fiscalizadora, e administrar os recursos públicos com legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade.

1.2 Visão

Ser reconhecida como uma instituição pública acessível, organizada, transparente e comprometida com a qualidade do processo legislativo e com os interesses da comunidade.

1.3 Valores

- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Ética, integridade e responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- Transparência e acesso à informação;
- Respeito ao cidadão, diálogo e participação social;
- Valorização dos servidores, cooperação e melhoria contínua.

2. OBJETIVO GERAL

Aprimorar a atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa da Câmara Municipal de Pedra Mole durante o biênio 2021–2022, por meio de planejamento, organização dos processos de trabalho, transparência pública, valorização das pessoas e aproximação com a sociedade.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Fortalecer a transparência e facilitar o acesso da população às informações legislativas e administrativas.
- Melhorar a organização dos documentos, processos internos e rotinas administrativas.
- Aprimorar o planejamento e o acompanhamento das atividades legislativas e fiscalizadoras.
- Promover atendimento respeitoso, acessível e eficiente ao cidadão.
- Estimular a capacitação dos servidores e a cooperação entre os setores.
- Zelar pela legalidade, economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.
- Ampliar os canais de comunicação institucional e de participação popular.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO

Eixo 1 – Gestão legislativa e fiscalização

Objetivo: organizar e dar maior previsibilidade às atividades legislativas, respeitando a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

- Organizar calendário de sessões, reuniões e prazos legislativos.
- Padronizar o registro, a tramitação e o arquivamento de proposições, atas e demais documentos.
- Acompanhar requerimentos, indicações, projetos e respostas encaminhadas aos órgãos competentes.
- Manter os registros das sessões e decisões disponíveis para consulta, conforme as regras aplicáveis.

Eixo 2 – Transparência e comunicação pública

Objetivo: facilitar o acesso às informações de interesse público e fortalecer a confiança da população.

- Manter atualizadas as informações institucionais, contatos, composição parlamentar e atividades da Câmara.
- Publicar atos oficiais, pautas, atas, leis e informações orçamentárias nos canais adequados, observadas as exigências legais.
- Aprimorar a organização das informações do Portal da Transparência e do acesso à informação.
- Utilizar linguagem clara nas comunicações e divulgar os canais oficiais de atendimento.

Eixo 3 – Gestão administrativa e documental

Objetivo: melhorar a eficiência das rotinas administrativas e a conservação dos documentos públicos.

- Mapear as principais rotinas administrativas e definir responsáveis por cada procedimento.
- Adotar modelos padronizados para ofícios, memorandos, portarias, atas e relatórios.
- Organizar arquivos físicos e digitais, com critérios de identificação, guarda e localização.
- Acompanhar contratos, despesas, patrimônio e prazos administrativos com controles internos atualizados.
- Promover o uso responsável de materiais, equipamentos e recursos públicos.

Eixo 4 – Pessoas, ética e ambiente de trabalho

Objetivo: favorecer um ambiente profissional respeitoso, colaborativo e orientado ao serviço público.

- Estimular comunicação direta, respeitosa e cooperação entre parlamentares, servidores e colaboradores.
- Identificar necessidades de capacitação relacionadas às atribuições de cada função.
- Reforçar o cumprimento das normas de conduta, sigilo quando cabível e proteção de dados pessoais.
- Incentivar feedback, organização das tarefas e compartilhamento de conhecimentos.

Eixo 5 – Atendimento e participação cidadã

Objetivo: aproximar o Poder Legislativo da comunidade e melhorar a experiência do cidadão.

- Definir fluxo de atendimento e encaminhamento das demandas recebidas.
- Disponibilizar informações sobre horários, contatos e formas de participação nas sessões.
- Registrar solicitações e acompanhar os encaminhamentos possíveis.
- Promover divulgação acessível das atividades legislativas e dos canais de participação popular.

5. QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Os indicadores abaixo são sugestões para acompanhamento. As metas quantitativas devem ser definidas pela Câmara conforme sua capacidade operacional e os registros disponíveis.

Eixo	Ação/indicador	Periodicidade	Responsável sugerido
Legislativo	Pautas, atas e proposições organizadas e registradas	Mensal	Secretaria Legislativa
Transparência	Atualização dos conteúdos e atos publicados	Mensal	Setor responsável
Administrativo	Controle de documentos, contratos e patrimônio	Mensal/Trimestral	Diretoria Administrativa
Pessoas	Necessidades de capacitação identificadas	Semestral	Gestão de Pessoas/chefia
Cidadania	Demandas recebidas e encaminhadas registradas	Trimestral	Atendimento/Secretaria
Planejamento	Relatório de execução das ações prioritárias	Semestral	Mesa Diretora e setores

6. CRONOGRAMA SUGERIDO

- 1º semestre de 2021: levantamento das rotinas, definição dos responsáveis, organização das prioridades e atualização dos canais institucionais.
- 2º semestre de 2021: implantação ou aperfeiçoamento dos modelos de documentos, controles administrativos e procedimentos de atendimento; primeira avaliação de resultados.
- 1º semestre de 2022: revisão das ações, identificação de dificuldades, capacitação e correção de pontos que não tenham avançado conforme o planejado.
- 2º semestre de 2022: avaliação final, consolidação dos resultados, registro das boas práticas e elaboração de recomendações para o planejamento seguinte.

7. GOVERNANÇA, RESPONSABILIDADES E REVISÃO

A Mesa Diretora deverá orientar as prioridades institucionais e acompanhar a execução do plano, com apoio da Diretoria Administrativa, da Secretaria Legislativa e dos demais setores competentes. Cada responsável deverá manter registros simples das ações realizadas, das dificuldades encontradas e das providências adotadas.

Recomenda-se realizar reuniões de acompanhamento semestrais. O plano poderá ser revisto sempre que houver mudança normativa, alteração relevante de recursos, necessidade institucional ou identificação de risco que comprometa a execução das ações.

8. RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Limitação de pessoal ou recursos: priorizar ações essenciais e distribuir responsabilidades de forma clara.
- Atraso na atualização de informações: estabelecer responsáveis e calendário de publicação.
- Perda ou dificuldade de localização de documentos: manter cópias de segurança e padrão de organização.
- Falhas de comunicação: formalizar orientações relevantes e realizar alinhamentos periódicos.
- Descontinuidade administrativa: registrar procedimentos, decisões e resultados para facilitar a transição.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Rotinas administrativas e legislativas mais organizadas e documentadas.
- Maior regularidade na divulgação de informações públicas.
- Melhor acompanhamento de demandas, prazos e atividades institucionais.
- Atendimento ao cidadão mais claro e eficiente.
- Ambiente de trabalho pautado pelo respeito, cooperação e responsabilidade.
- Base documental para avaliar resultados e orientar o planejamento institucional futuro.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico Institucional do biênio 2021–2022 apresenta diretrizes para fortalecer a gestão da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, conciliando o exercício das funções legislativa e fiscalizadora com uma administração transparente, organizada e comprometida com o interesse público. Sua efetividade depende do envolvimento dos responsáveis, do acompanhamento periódico e da adequação das ações à realidade institucional.

Por se tratar de um modelo elaborado para referência, recomenda-se validar o conteúdo com a Mesa Diretora, conferir a legislação e os atos internos aplicáveis ao período e preencher os responsáveis e as metas com base nos registros oficiais da Câmara.

BRUNO SOUZA ALMEIDA - Presidente

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

BRUNO SOUZA ALMEIDA

Presidente

CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

FAGNER DIAS CARVALHO – UNIÃO BRASIL

JACKSON SANTANA CARVALHO - UNIÃO BRASIL

JOSÉ ALBERTO FONSECA – UNIÃO BRASIL

JOSE MILSON FRANCISCO DE SOUZA – PSD

PAULO JORGE DOS PASSOS – PSD

EQUIPE ADMINISTRTATIVA

ARTHUR BARBOSA JUNIOR
Chefe de Tesouraria

FAGNER BISPO DOS SANTOS
Chefe de Controle Interno

IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA
Auxiliar Legislativo

ERALDO DE JESUS SANTANA
Diretor Administrativo

CLENISSON OLIVEIRA LEAL
Diretor Administrativo